



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CAMPUS V - MINISTRO ALCIDES CARNEIRO
CURSO DE BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA**

MARIA APARECIDA PINA CHAVES

**DITADURA MILITAR NO BRASIL: ESTUDO ANALÍTICO DE UM PROCESSO
DE ANISTIA POLÍTICA**

**JOÃO PESSOA
2018**

MARIA APARECIDA PINA CHAVES

**DITADURA MILITAR NO BRASIL: ESTUDO ANALÍTICO DE UM PROCESSO
DE ANISTIA POLÍTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Bacharelado em Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Arquivologia.

Área de concentração: Arquivologia e Sociedade

Linha de Pesquisa: Arquivo, Linguagem e Memória

Orientador(a): Prof.^a Dra. Eliete Correia dos Santos.

JOÃO PESSOA
2018

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

C512d Chaves, Maria Aparecida Pina.
Ditadura militar no Brasil [manuscrito] : estudo analítico de um processo de anistia política / Maria Aparecida Pina Chaves. - 2018.
36 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2018.

"Orientação : Profa. Dra. Eliete Correia dos Santos, Coordenação do Curso de Arquivologia - CCBSA."

1. Análise documental. 2. Ditadura militar no Brasil. 3. Análise do discurso. 4. Interdisciplinaridade na arquivologia.

21. ed. CDD 025.4

MARIA APARECIDA PINA CHAVES

DITADURA MILITAR NO BRASIL: ESTUDO ANALÍTICO DE UM PROCESSO DE
ANISTIA POLÍTICA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de Arquivologia da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
Bacharela em Arquivologia.

Aprovada em: 11/06/2018.

BANCA EXAMINADORA



Prof.ª Dra. Eliete Correia dos Santos (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Afonso Celso Caldeira Scocuglia
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Vancarder Brito de Sousa
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A minha família, mestres e colegas de turma, pela
cooperação, companheirismo e amizade,
DEDICO.

AGRADECIMENTOS

À professora doutora Eliete Correia dos Santos pela dedicação, empenho, orientação e leituras sugeridas ao longo do desenvolvimento deste trabalho.

A minha mãe Eliza Vieira (*in memoriam*), embora fisicamente ausente, sentia sua presença ao meu lado, dando-me força.

Aos professores do Curso de Arquivologia da UEPB, em especial a Esmeralda Porfírio Sales e Maria José Cordeiro de Lima (*in memoriam*).

Aos funcionários da UEPB, pela presteza e atendimento quando nos foi necessário.

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio em especial Kelly Costa.

Aos meus familiares, especialmente à minha neta Jéssica Chaves.

“O Discurso nada mais é do que o reflexo de uma verdade que está sempre a nascer diante dos seus olhos”

Michel Foucault

RESUMO

Neste trabalho, o objetivo geral é apresentar e analisar itens que compõem um documento jurídico de procedência executiva federal, cujo conteúdo nos remete ao período da história brasileira marcado pelo estabelecimento de um período da ditadura militar no Brasil, compreendido entre 1964-1985. Utiliza-se como aporte teórico-metodológico a análise documental e, ao mesmo tempo, identificamos e analisamos elementos discursivos determinantes, na análise do discurso de vertente francesa que reconhece as condições de produção do texto, as formações ideológicas e discursivas, considerando-se o meio ambiente, as regras sociais, os costumes e as influências exercidas ou não através de tortura ou coação de qualquer natureza. Decidiu-se pela utilização dos diálogos interdisciplinares referentes às mencionadas teorias ou métodos, objetivando provocar no pesquisador uma reflexão acerca das intercepções teórico-metodológicas existentes entre elas mesmas e reconhecendo que os elementos discursivos encontrados no documento analisado identificam e demonstram fatos ou acontecimentos do passado que, conforme foram se sucedendo marcaram e definiram comportamentos relacionados tanto a um indivíduo em particular, quanto ao meio social que ele habita e desenvolve suas atividades. Nossa pesquisa, classifica-se como documental, qualitativa e exploratória, utilizando-se como corpus, um processo jurídico, referente ao pedido de anistia política e indenização monetária, composto de 06 tipologias documentais que foram cronologicamente produzidas pelas devidas instâncias sempre que se fazia necessário. A temática oportuniza ressignificar as diversas memórias ou identidades individuais ou coletivas presentes em nossa sociedade e, conseqüentemente, no comportamento dos indivíduos envolvidos, suas famílias e amigos desde o período ditatorial até a nossa atualidade. Para a Arquivologia, esse tema também é pertinente, uma vez que, durante o período que antecedeu e ocorreu a ditadura militar em nosso país, essa ciência passava por importantes mudanças de paradigmas e de procedimentos técnicos determinantes para sua evolução no campo das ciências sociais. Os dados revelam que, a partir da escolha de um documento de arquivo como elemento de análise, consegue-se visualizar e reconhecer dados suficientes e precisos e elementos que o constituem, quer sejam eles textuais, linguísticos e sociais. Ao descrever os fatos, o autor do processo analisado não apenas constrói fisicamente o documento, como reconstrói a partir de seus relatos a sua própria história e o retrato social de uma época em que o poder da autoridade ditatorial militar definia todas as regras e exigia o cumprimento delas, literalmente. Conclui-se que, para a Arquivologia, uma investigação que tem como elemento de análise o documento de arquivo, ou seja, a informação em sua forma mais original pode ser considerada eficiente na medida em que esse documento for comprovadamente autêntico, único e fiel. Quanto à utilização da Análise Documental e da Análise do Discurso, espera-se com a apresentação dos resultados, incentivar a utilização desta metodologia para o desenvolvimento de estudos na área, visto que essa linha investigativa oferece novos rumos a serem seguidos na construção do fazer científico dentro das áreas referentes às ciências da informação, principalmente no que diz respeito a Arquivologia.

Palavras-Chave: Análise Documental. Ditadura Militar no Brasil. Análise do Discurso. Interdisciplinaridade na Arquivologia.

ABSTRACT

In this work, the general objective is to present and analyze items that make up a legal document of federal executive origin, whose content refers us to the period of Brazilian history called the period of establishment of a period of military dictatorship in Brazil, between 1964-1985. The documentary analysis is used as a theoretical-methodological contribution and, at the same time, we identify and analyze determinant discursive elements, in the French discourse analysis that recognizes the production conditions of the text, the ideological and discursive formations, considering the environment, social rules, customs and influences exercised or not through torture or coercion of any nature. It was decided to use the interdisciplinary dialogues related to the aforementioned theories or methods, with the aim of provoking in the researcher a reflection on the theoretical and methodological interceptions existing between themselves and recognizing that the discursive elements found in the analyzed document identify and demonstrate facts or events of the past that, as they succeeded, marked and defined behaviors related to both a particular individual and the social environment that he inhabits and develops his activities. Our research is classified as documentary, qualitative and exploratory, using as corpus, a legal process, referring to the request for political amnesty and monetary indemnification, composed of 06 documentary typologies that were chronologically produced by the appropriate instances whenever it was necessary. The thematic opportune to re-signify the diverse memories or individual or collective identities present in our society and, consequently, in the behavior of the individuals involved, their families and friends from the dictatorial period until our present time. For Archivology, this theme is also pertinent, since during the period that preceded and occurred the military dictatorship in our country, this science underwent important changes of paradigms and technical procedures that are decisive for its evolution in the field of social sciences. The data show that, by choosing a filing document as an element of analysis, it is possible to visualize and recognize sufficient and precise data and elements that constitute it, be they textual, linguistic and social. In describing the facts, the author of the process analyzed not only physically constructs the document, but also reconstructs from his accounts his own history and the social portrait of an era in which the power of military dictatorial authority defined all the rules and demanded the literally. It is concluded that, for Archivology, an investigation that has as an element of analysis the archival document, that is, the information in its most original form can be considered efficient to the extent that this document is proven authentic, unique and faithful. Regarding the use of Documentary Analysis and Discourse Analysis, it is expected that the results will be presented, encouraging the use of this methodology for the development of studies in the field, since this research line offers new directions to be followed in the construction of scientific within the areas related to the information sciences, especially with regard to archival science.

Keywords: Documentary Analysis. Military Dictatorship in Brazil. Speech Analysis. Interdisciplinarity in Archivology.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO QUE LEGITIMA O GOLPE MILITAR	14
3 UM OLHAR INTERDISCIPLINAR ENTRE ANÁLISE DOCUMENTAL E ANÁLISE DO DISCURSO	17
3.1 ANÁLISE DOCUMENTAL.....	17
3.2 ANÁLISE DO DISCURSO	19
4 APRESENTAÇÃO DO <i>CORPUS</i> DOCUMENTAL.....	23
4.1 IDENTIFICAÇÃO	23
4.2 ESPÉCIES DOCUMENTAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO.....	23
4.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS	24
5 ESTUDO ANALÍTICO DO DISCURSO DE UM PROCESSO DE ANISTIA POLÍTICA	25
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho, pretende-se com o auxílio da Análise Documental e da Análise do Discurso de matriz francesa, apresentar e analisar um documento jurídico composto, nos valendo especificamente de alguns itens que o constituem, cujo conteúdo está relacionado ao regime militar que instaurou-se no Brasil em 1964, após um golpe de Estado contra o governo de João Goulard, organizado pela cúpula militar com apoio de setores civis como a UDN e grandes empresários nacionais e estrangeiros que acusavam o governo de ter envolvimento com o comunismo devido ao fato de que havia se comprometido com as reformas de base agrária, administrativa, bancária, tributária, eleitoral e educacional. Também teceremos considerações referentes algumas publicações de cunho oficial federal, as quais estabeleciam regras e permitiam legalizar a repressão, a censura e o desrespeito aos direitos humanos. Estas leis e regulamentos, principalmente os Atos Institucionais (AI) foram segundo seus autores, necessários para que o cidadão brasileiro pudesse andar de acordo com a lei, a ordem, a segurança, respeitando e reconhecendo a soberania nacional.

Concordamos com Pêcheux (1975), ao afirmar que o indivíduo não existe por si só, e que ele traz consigo influências e referências pertinentes cada fase de sua existência, portanto, cada fato vivenciado tem sua relevância e ajuda na formação das diversas memórias individuais que em algum momento transformam-se em coletivas. Sabemos que a ditadura civil militar foi responsável por inúmeros atos de desrespeito e violação aos direitos humanos, fato esse reconhecido por órgãos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Corte Americana dos Direitos Humanos. E, de acordo com as diversas Comissões da Verdade criadas no Brasil para identificar, reconhecer e trazer a público alguns fatos verídicos ocorridos durante o referido período, ainda há muito para ser “revelado” a fim de que todos os que sofreram injustiças tenham seus direitos reconhecidos, inclusive para que as famílias dos desaparecidos possam ter esperanças de encontrar o que resta de seus pais, mães, irmãos, filhos, filhas, entre outros parentes e amigos.

Uma questão fundamental que também nos ocorre nesse momento é: será que a cidadania daqueles que foram “calados” poderá, algum dia, ser reconhecida e resgatada de forma justa e completa pelas diversas comissões da verdade existentes? Acreditamos que nenhum brasileiro que sofreu durante o regime militar recebe plenamente a atenção e o tratamento que realmente faz jus, isso inclusive faz com que muitos que tiveram seus direitos cassados mudem seus “discursos” e cheguem a concordar com o escritor José Américo de

Almeida [1971] que falou durante uma entrevista ao Diário da Imprensa – jornal nacional, sobre a instalação de um regime militar em 1964: “se não fez todo o bem, evitou todo o mal.” O escritor refere-se no decurso de sua entrevista aos males causados ao país pela “excessiva onda de greves” e pela “majoração dos salários que provocariam majoração dos preços”. Com isso, explicando-se o escritor e político dizia ser impossível aumentar salários sem comprometer a economia e provocar a inflação galopante que se vislumbrava naquele período.

Mudanças de concepção e pensamento, de acordo com Pêcheux (1975), são perfeitamente compreensíveis, uma vez que todos nós temos nosso direito de escolha, portanto podemos mudar nossa opinião quantas vezes desejarmos; no entanto, é aconselhável para nossa própria sanidade e boa convivência social, mantermos coerência e dignidade em todas as nossas ações e decisões, inclusive na forma como expressamos nossa opinião em relação a qualquer tema que venha a ser abordado.

A escolha do tema e da linha de pesquisa adotada neste trabalho justifica-se, porque para a Arquivologia, tanto as décadas que antecederam quanto durante o período e inclusive logo após a instalação da ditadura militar, essa ciência passava por transformações teóricas e práticas, ou seja, transformações e mudanças de paradigmas e ao mesmo tempo experimentava mudanças referentes a alguns procedimentos técnicos aplicados aos documentos de arquivo, como por exemplo: a forma de recolhimento e a diferenciação entre o documento de arquivo e o de biblioteca, os meios de produção deles mesmos, o surgimento de novos suportes e as mudanças na forma de recolhimento, organização e guarda, entre outros aspectos. Vale lembrar que, nesse período, também foi reconhecido e acrescentado definitivamente ao documento seu valor informacional, o que provocou tensão e medo tanto nos produtores quanto nos disseminadores das informações, principalmente, quando recordamos que, de acordo com historiadores, as duas maiores potências mundiais na época, Estados Unidos e União Soviética brigavam pelo poderio informacional principalmente nas áreas consideradas estratégicas como a relacionada ao poder bélico-militar, desenvolvimento tecnológico e pela hegemonia nas informações referentes à corrida pelas conquistas espaciais.

No que diz respeito à escolha do *corpus* documental, o processo jurídico de anistia política e reparação econômica pertence ao professor Rubens Pinto Lyra, meu professor de Ciência Política durante a época em que cursei Administração na UFPB e que além de possuir um perfil de militante da Democracia desde a época do ensino médio até os dias atuais tem atuado como líder de entidades estaduais e nacionais, assumindo cargos de alto nível, como exemplo: Presidente do Fórum Universitário, fundador e diretor da Associação Nacional dos

Docentes do Ensino Superior e a Associação Brasileira de Ouvidores. Fundou e presidiu a Comissão de Direitos Humanos na UFPB, o Conselho Estadual de Direitos Humanos, o Fórum Nacional das Ouvidorias Universitárias, além de orientar estágios, teses, dissertações e pesquisas nas áreas das Ciências Sociais.

Para que possamos compreender as circunstâncias em que ocorreu o golpe militar, precisamos nos aprofundar mais no contexto mundial do referido período. Conhecida como “guerra fria”, a divergência e os enfrentamentos entre essas duas nações provocou revoluções e tomada de poderes em diversos países cujos desdobramentos e consequências continuam sendo sentidos por toda a humanidade ao longo das décadas tendo sido estudados, discutidos e analisados pelos diversos ramos das ciências sociais. No Brasil, a influência exercida pela guerra fria, mais precisamente pelos Estados Unidos, provocou na década de 1960, a queda do então presidente João Goulart e a instalação de um governo ditatorial militar responsável pela criação de instituições responsáveis pelo controle e censura de qualquer atividade de caráter educacional, cultural e informacional. Informações eram controladas, os livros, os jornais e as revistas da época foram duramente censurados, como também o teatro, o cinema, as músicas, etc. Qualquer tipo de manifestação contrária às ordens dos generais deveria ser reprimida e, completamente, dispersada, podendo seus participantes passarem a ser perseguidos, presos e muitas vezes torturados por serem considerados “subversivos”.

Nesse contexto, vale citar que nas referidas décadas também ocorreram o estabelecimento de diversas ditaduras militares em outros países da América Latina, a saber: em 1954, na Guatemala e Paraguai, em 1962 na Argentina, em 1968 no Peru, além do Uruguai e Chile em 1973, na República Dominicana em 1978, na Nicarágua em 1979, na Bolívia em 1982 e no Chile em 1990.

Quanto à metodologia, desenvolvemos uma pesquisa documental de cunho exploratório e de natureza qualitativa utilizando um processo jurídico (cópia de um pedido de anistia política) pertencente a um professor da Universidade Federal da Paraíba, que na época do estabelecimento do regime militar (1964) ainda era aluno do curso de Direito da referida Universidade. Informamos que o processo jurídico faz parte da coleção denominada Memórias Reveladas que se encontra sob os cuidados da Universidade Federal da Paraíba, como também pode ser encontrado no portal do Ministério da Justiça.

Como fundamentação teórica para nossos estudos, utilizamos trabalhos cujo conteúdo apresentado demonstra ser possível analisarmos um documento de arquivo através de uma nova perspectiva, procurando enxergar nele mesmo, seus mais diversos aspectos passíveis de

receber uma nova interpretação conceitual, linguística e descritiva, capaz de facilitar e agilizar o acesso à informação do documento.

Apresentamos também um resumo de alguns documentos publicados no Diário Oficial da União durante a referida época, cujo conteúdo é claramente repressivo. São os conhecidos Atos Institucionais (AI), que de acordo com sua numeração – do um (01) ao dezessete (17) apresentava regras comportamentais para todos os segmentos sociais e políticos do Brasil.

Também reconhecemos a importância e utilizamos ainda como aporte teórico, a publicação oficial do Governo do Estado, denominada **Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba**, publicada durante o Governo do Senhor Ricardo Coutinho, no ano de 2017, uma vez que o corpus documental que analisaremos, também é citado no referido relatório, em sua página 72.

2 BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO QUE LEGITIMA O GOLPE MILITAR

A situação mundial vivenciada pela humanidade no decorrer do século XX, mais precisamente durante as décadas de 1950, 1960 e 1970, conforme citamos anteriormente traz à memória uma situação bastante conhecida não apenas pelos historiadores, como também por cada cidadão brasileiro que vivenciou a referida época. As duas principais nações, uma representante maior do regime capitalista – os Estados Unidos da América (EUA ou USA), e a outra representante do regime socialista – a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), enfrentavam-se não apenas nos chamados bastidores, mas também abertamente no campo da política externa. Esta competição acentuava-se bastante no quesito referente ao valor das informações sobre poder armamentista, desenvolvimento tecnológico e corrida espacial. Informações sigilosas conseguidas pelos agentes infiltrados valiam centenas de vezes mais que as próprias moedas que circulavam nos dois países em questão.

A situação de antagonismo levou os países considerados “emergentes” reconhecerem que as decisões de apoiar um ou outro – EUA ou URSS, poderiam acarretar problemas ou benesses para os mesmos e definiria os rumos da política social, econômica e financeira de cada um desses países. O Brasil despertava como líder na América Latina em vários quesitos, sobretudo nas áreas consideradas primordiais como agricultura, criação de gado e principalmente na mineração e na siderurgia, cujo produto, considerado um dos melhores e mais baratos, era importado para construir automóveis, navios e armamentos para as duas principais economias mundiais, priorizando conforme podemos apurar, os Estados Unidos da América.

A hegemonia política e econômica dos EUA sobre os países latino-americanos e no caso sobre o Brasil, sempre foi evidente. Isso continuou durante o decorrer de todo século XX: Getúlio Vargas tinha sido deposto em 1945 e suicidou-se em 1954, no seu segundo período de governo; Peron foi vítima de um golpe militar; a Guatemala foi invadida pelas tropas norte-americanas; Salvador Allende foi morto no palácio do governo; no Brasil, o presidente João Goulart, legitimamente eleito foi afastado com o auxílio dos oficiais graduados das forças armadas, principalmente pelas mãos do marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Sabemos que, de acordo com as nossas “autoridades”, o país corria o risco de se tornar mais um “país comunista”; portanto, medidas drásticas precisavam ser tomadas para que a ordem e o progresso fossem mantidos. Esse cuidado que os militares tinham em garantir a

nossa soberania sempre destacou “o amor pelo Brasil” e foi o ponto mais abordado tanto pelos documentos oficiais como também pelos demais que foram apresentados aos estudantes de todos os níveis, através dos materiais escolares e livros existentes na época e serviram como instrumento de alienação para os jovens das mais diversas classes, principalmente para os mais carentes, ou seja, aqueles que frequentavam escolas e universidades públicas. Slogans como: “Brasil, ame-o ou deixe-o” e “quem não vive para servir ao Brasil, não serve para viver no Brasil”, eram propagados através de campanhas publicitárias, adesivos para automóveis ou impressos nos kits escolares básicos que eram distribuídos nas redes de ensino público. Nesse período, até o futebol foi usado para promover os “avanços” do Brasil.

O golpe militar, ou revolução de 31 de março de 1964 precisava ser legalmente amparado e para tanto, foram editados e publicados no Diário Oficial da União os conhecidos Atos Institucionais de 01 a 17, os quais legalizavam todas as atitudes do presidente militar que assumira naquela oportunidade, os destinos de nossa nação.

Lembraremos aqui apenas os mais relevantes:

- o AI-01 de 09 de abril de 1964 modificou a Constituição de 1946 quanto à eleição, ao mandato e aos poderes do presidente da república, conferindo aos mesmos (generais), o poder de suspender direitos políticos e cassar mandatos legislativos;
- o AI-02 de 27 de outubro de 1965 modificou a estrutura dos três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário;
- o AI-03 dispunha sobre eleições indiretas nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- o AI-05, considerado o mais duro de todos, promulgado pelo então presidente Costa e Silva em 03 de dezembro de 1968, suspendia a concessão de habeas-corpus para determinados crimes, principalmente os políticos, e determinava o estado de sítio nos casos previstos pela constituição de 1967, recentemente aprovada, estabelecendo a qualquer momento intervenção federal, suspensão de direitos para qualquer cidadão, afastamento de função pública para servidores suspeitos de insubordinação política, inclusive este ato estabeleceu recesso para o Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais;
- o AI-09 tratava sobre desapropriação de imóveis e territórios rurais;
- o AI-11 estabelecia o mandato dos prefeitos, dos vereadores e extinguiu a Justiça de Paz eletiva;

- o AI-13 de 05 de setembro de 1969, autorizava banir do território nacional todo brasileiro inconveniente, nocivo ou perigoso à segurança nacional, mediante proposta dos ministros de estado da Justiça, da Marinha de Guerra, do Exército ou da Aeronáutica Militar;
- o AI-16 de 14 de outubro de 1969 declarava vacância dos cargos de Presidente e Vice-presidente da República e conferia a chefia do poder executivo aos ministros militares e dispunha sobre eleições e períodos de mandatos para os cargos acima citados.

Entendemos que esses atos institucionais juntamente com toda legislação complementar que os ratificava deveriam ser seguidos à risca por todos os cidadãos dentro do território brasileiro, e que qualquer oposição aos mesmos era considerada como gravíssima e “subversiva”, podendo acarretar prisões, banimentos do território nacional, além de outras penas que eram aplicadas fora da lei, como torturas e "desaparecimentos" de pessoas.

Nesse contexto, nos valem também sobre relatos de alguns fatos ocorridos no Estado da Paraíba, de onde origina-se o documento aqui analisado. De acordo com Scocuglia (2009), “o período entre 1930 e 1964 foi particularmente importante e o golpe militar encerrou um ciclo politicamente relevante.” Os fatos relacionados, em seu livro, evidenciam uma fraca resistência ao golpe na Paraíba por parte das entidades sociais como sindicatos, associações, e outros localizados nos centros urbanos, enquanto se presenciava um maior envolvimento das Ligas e outras entidades representativas dos trabalhadores rurais que habitavam e trabalhavam de forma quase desumana nos grandes latifúndios. Na capital como no município de Campina Grande, apenas algumas entidades estudantis ousaram sair às ruas, principalmente as que representavam os secundaristas e os universitários.

3 UM OLHAR INTERDISCIPLINAR ENTRE ANÁLISE DOCUMENTAL E ANÁLISE DO DISCURSO

Esta seção apresenta o nosso entendimento por análise documental e por análise do discurso, doravante AD, e sua importância interdisciplinar para a Arquivologia.

3.1 ANÁLISE DOCUMENTAL

Inicialmente, optamos pela definição da palavra **documento** de acordo com Cellard (2008), “documento é tudo o que é vestígio do passado, tudo o que serve de testemunho”. Essa definição, aceita pela Escola de Annales, nos remete a alguns princípios fundamentais que identificam um documento de arquivo: unicidade, autenticidade, fidedignidade e organicidade. Ou seja, como fonte de informação primária, o documento traz uma informação única e exclusiva referente a um sujeito ou entidade que o elaborou e se refere a um momento ou acontecimento já vivenciado; pode ser considerado autêntico quando comprovamos a sua autoria, o seu processo de elaboração. O documento é considerado fiel, quando seu conteúdo possui uma lógica específica cuja composição pode ser situada no tempo e no espaço ou localidade onde foi produzido.

Outra definição, nesse caso muito mais técnica, é a da Associação dos Arquivistas Brasileiros (1990) ao afirmar que “o documento pode ser definido como qualquer informação fixada em um suporte”. Nesse caso, entendemos que o mesmo pode ser escrito ou impresso, iconográfico, cinematográfico, entre outros, e que a informação contida no mesmo pode mudar de suporte sempre que se fizer necessário.

Segundo May (2004), “os documentos não existem isoladamente, mas precisam ser situados em uma estrutura teórica para que seu conteúdo seja entendido”. No caso do documento jurídico analisado conseguimos observar claramente uma estrutura formada ordenada e cronologicamente dentro de determinado contexto histórico, social e político.

Uma análise documental onde utilizamos uma pesquisa de caráter qualitativa, deve incluir, segundo Cassel e Symon (1994, p.127 – 129),

Um foco na interpretação ao invés de na quantificação, [...] ênfase na subjetividade ao invés de na objetividade [...] já que o foco de interesse é justamente a perspectiva dos participantes, [...] preocupação com o contexto, no sentido de que o comportamento das pessoas e a situação ligam-se intimamente na formação da experiência [...] e admite-se que o pesquisador exerce influência sobre a situação da pesquisa e é por ela também influenciado.

Segundo Minayo (2011, p. 623)

O verbo principal da Análise qualitativa é compreender. [...] Para compreender é preciso levar em conta a singularidade do indivíduo [...] mas também é preciso saber que a experiência e a vivência de uma pessoa ocorrem no âmbito da história coletiva e são contextualizadas e envolvidas pela cultura do grupo em que ela se insere.

Ao trabalharmos com a Análise documental qualitativa, levamos em consideração todos os fatos “revelados” pelo documento “Processo de Anistia Política”: a singularidade dos envolvidos, o momento histórico e a experiência vivida pelo produtor do documento dentro do grupo social e cultural no qual está inserido e essas análises poderão ou não ser complementadas e questionadas a qualquer momento pelo próprio produtor ou por qualquer pesquisador interessado no assunto, uma vez que todas as verdades só surgem a partir de uma polêmica.

Lembramos ainda que, ao escolhermos um documento jurídico, portanto composto, como objeto de análise devemos compreender que: trata-se de uma fonte primária de informação, sua elaboração seguiu regras previamente estabelecidas e, além disso, apresenta uma lógica em sua produção, tanto no que diz respeito à cronologia dos fatos quanto aos relatos apresentados e quanto às decisões tomadas pelas devidas instâncias.

Para uma análise eficiente, definiu-se claramente o tema do trabalho, no nosso caso, Ditadura Civil Militar, e em seguida, tivemos que avaliar adequadamente as fontes de produção como a autoria, o contexto histórico, a confiabilidade e a autenticidade.

No entanto, como a análise documental qualitativa pode ser vista e realizada a partir de diversos ângulos, conseqüentemente, pode apresentar características até mesmo contraditórias dependendo do olhar do pesquisador ou leitor. Com relação a essa premissa, Mynaio (2011, p. 623), nos adverte que: “Toda compreensão é parcial e inacabada [...] pois todos somos limitados no que compreendemos e interpretamos [...]”. O ser que compreende, compreende na ação e na linguagem e ambas têm como características serem conflituosas e contraditórias pelos efeitos do poder, das relações sociais de produção, das desigualdades sociais e dos interesses.

De fato, nosso nível de compreensão e interpretação será sempre inacabado, e de acordo com a autora, sempre alguém compreenderá e interpretará de forma diferente da nossa e vice-versa. Dependendo do momento, do interesse, da linguagem e principalmente da ação, a compreensão pode ser ou não satisfatória em todos os sentidos.

3. 2 ANÁLISE DO DISCURSO

Inicialmente, demarcamos nosso campo de estudo: a Análise do Discurso concebida pelo teórico francês Michel Pêcheux, cujos trabalhos foram além do campo das Ciências da Linguística e, portanto, nos fornece também elementos encontrados nas áreas científicas referentes ao Materialismo Histórico e à Psicanálise, também muito importantes para nossos estudos. Este mergulho na teoria da Análise do Discurso, daqui por diante tratada como AD, permite que o documento denominado Processo de Pedido de Anistia que será apresentado na próxima seção, possa ser estudado em todas as suas principais nuances, e isso nos auxilia na identificação dos diferentes discursos contidos nele, permitindo assim, uma análise mais apurada dos fatos apresentados. Sabemos que, de acordo com Pêcheux, as três áreas de estudo citadas anteriormente se entrelaçam, se confundem e se constituem no ponto de partida para estudos mais aprofundados no campo da linguagem; no entanto, nosso intuito é apresentar os fatos e comentá-los resumidamente, utilizando os conceitos fundamentais da teoria em questão.

Achamos importante, nesse texto, frisarmos que o início da Análise do Discurso na França coincide com mudanças radicais de paradigmas em várias áreas das ciências, principalmente naqueles que dizem respeito às relações entre a Linguística e a Psicanálise, por conta das definições dos termos “sujeito individual e sujeito social ou coletivo”. Também convém ressaltar a descoberta de que o discurso, objeto teórico da AD não apresenta em sua formação apenas os elementos materiais, mas também elementos ideológicos, sociais, e psicológicos, entre outros.

Fundada em 1969 por Michel Pêcheux (1938-1983), a AD de matriz francesa apresenta como um dos principais fundamentos teóricos a observância e análise de todos os elementos formadores do discurso, qualquer que seja a forma de elaboração e o objetivo que deseja atingir, além de buscar evidentemente a análise dos resultados obtidos com a apresentação e disseminação deles mesmos.

Orlandi (1969) afirma que: “A Análise do Discurso produz um outro lugar de conhecimento com sua especificidade. Essa disciplina não é mera aplicação da linguística sobre as demais ciências denominadas sociais e vice-versa”

Em seu artigo A Análise do Discurso em suas diferentes tradições intelectuais - o Brasil, (1988, p. 1) a mesma autora adverte sobre o sentido que pode tomar a questão da “Escola” da Análise do Discurso:

[...] Questiono o sentido que pode tomar “Escola”. Quem assim a nomeou na França foi Guespin, partidário de que a análise de discurso fosse parte da sociolinguística, o que gerou enorme polêmica. [...] Por outro lado, poderíamos a rigor, falar em análise de discurso germânica, americana, inglesa, italiana, brasileira, francesa, etc., se pensarmos essa disciplina desenvolvida em diferentes regiões do mundo com suas diferentes tradições de estudo e pesquisas sobre o discurso.[...] Além disso, e não menos importante, o que tenho proposto é que se articule sistematicamente a história do conhecimento metalinguístico com a história da constituição da própria língua, ligando-a à sua exterioridade, a seus territórios, às populações, às Nações e Estados com suas políticas. [...] O Brasil é sem dúvida um desses lugares em que a ciência da linguagem tem sido produzida com grande capacidade de descoberta e de elaboração.

Partindo dessa afirmação, podemos acrescentar que no caso do nosso estudo, a contribuição da AD será imprescindível, uma vez que, ao analisarmos o documento apresentado, conseguiremos visualizar e identificar parte da realidade vivenciada pelo cidadão brasileiro durante a época da ditadura militar, e ao mesmo tempo, teremos condições de analisar as diversas “falas” que se encontram presentes nos discursos apresentados no documento como um todo.

Mais adiante, em seu artigo, Orlandi acrescenta: “a análise do discurso que pratico leva a sério a afirmação de Saussure de que a língua é *fato social*. Pensamos na língua como fato e significamos o que é social ligando a língua, a ideologia e o inconsciente”.

Ainda sobre a AD, outro ponto que merece destaque é que desde o início de seus estudos, Michel Pêcheux reconhece que a linguística apresentada na obra de Ferdinand de Saussure “Curso de Linguística Geral”, obra que como sabemos foi resultante de três cursos ministrados pelo mestre nas Universidades Francesas e compilados pelos pesquisadores Charles Bally e Albert Sechehay, desempenhou um papel fundamental tanto para as pesquisas quanto para a elaboração de seus fundamentos teóricos, muito embora alguns críticos da AD afirmem que, no momento em que essa disciplina se preocupa mais com a ideologia, ignora alguns aspectos fundamentais contidos no *Curso de Linguística geral* de Saussure, como por exemplo a afirmação de que “a ciência se constitui em torno dos fatos da língua”, ou ainda, que “podemos esclarecer uma língua por meio de outra”. Apesar das contestações, percebemos que os conceitos apresentados na obra de Ferdinand Saussure foram fundamentais para a concepção da AD e que Pêcheux soube exatamente como aplicar os conceitos apresentados pelo teórico acima citado.

Segundo Benveniste (2005), “o próprio da linguagem, é antes de tudo significar”. A AD de Michel Pêcheux quando se preocupa em estudar e determinar os efeitos que cada discurso pode produzir na vida de seres humanos, ou mais precisamente, procura explicar o que ocorre quando unimos a linguagem falada ou escrita, os efeitos que essas possam produzir

e o tempo ou período histórico ao qual o discurso está vinculado, consegue confirmar nossa afirmação de que cada discurso possui sua própria essência, seu próprio significado.

De acordo com a AD, podemos estudar e tentar compreender a “dualidade ideológica” que sempre permeou nossa humanidade, desde seu surgimento até os dias atuais. Qualquer nação, povo, cultura, etc. sempre foi separada de acordo com sua ideologia e seu poder social, político ou econômico, e esse fato sempre foi e será o responsável pelas guerras, revoluções e conflitos diversos. Em todos os conflitos, podemos identificar aqueles que se revelam a favor ou contra determinado assunto. No Brasil, o período reconhecido como “tempo da ditadura militar” ou “anos de chumbo” conseguiu separar a população do país em duas frentes: a que apoiava o regime instituído na época(1964), incluídos aí a maioria dos militares pertencentes às três forças armadas e as classes dominantes, principalmente os latifundiários e os grandes empresários cujos lucros eram originários de negócios com os E.U.A., e a outra parte da população que não concordava com a dependência econômica de nossa nação e lutava pela concessão de seus direitos, essa classe era formada pelos intelectuais, estudantes e operários sindicalizados ou não, além de outras classes populacionais.

3.3. ASPECTOS INTERDISCIPLINARES

Para a Arquivologia e especialmente para nosso estudo, acreditamos que a interdisciplinaridade compreendida entre as disciplinas Análise Documental e Análise do Discurso de matriz francesa poderá ser observada a partir da apresentação do objeto de estudo e durante todo o decorrer da análise propriamente dita, considerando-se que analisaremos o mesmo de forma qualitativa e não quantitativa, sendo esse último método o comumente utilizado na maioria dos estudos referentes à análise de conteúdo já publicados. Citando Rocha e Deusdará (2005, p. 318), “Na análise de conteúdo em si constitui-se como ciência uma prática que se pretende neutra no plano do significado do texto, na tentativa de alcançar diretamente o significado do que se diz”, ou seja, o documento visto apenas como elemento de análise metodológica predefinida pode evidenciar um ‘certo distanciamento’ entre o pesquisador e seu objeto de análise, de acordo com esses autores. Devemos nos pautar no fato de que novas perspectivas de análise dialógica do discurso já haviam sido estudadas e tratadas por diversos teóricos como Bahktin, por exemplo, e outros que acreditam ser os aspectos sociais elementos imprescindíveis nas investigações linguísticas, principalmente naquelas em que o fator social interfere de forma significativa na vida privada e profissional de qualquer cidadão.

Em outro trecho de seu artigo, os autores afirmam que:

[...] uma certa tradição que recusa o entendimento do contexto como mero adereço, como moldura da qual se poderia prescindir nas investigações linguísticas, consolidou-se a partir da década de 1960, na chamada corrente francesa da Análise do Discurso. Na conformação de um aparato teórico conceitual, ela retirou da marginalidade dos estudos linguísticos, o *discursivo*, entendendo-o como espaço de articulação entre linguagem e sociedade. (ROCHA; DEUSDARÁ, 2005, p. 319)

De fato, a partir do surgimento da Análise do Discurso francesa, o olhar sobre o objeto de estudo, ou seja, sobre o documento, passou a ser considerado como instrumento de validação das diversas técnicas de análise aceitas pela comunidade científica.

Acreditamos ser bastante valiosa a interpretação dos autores Rocha e Deusdará (2005, p. 320) quando eles afirmam que: “[...] os caminhos pelos quais optamos em uma perspectiva discursiva tem indicado que o pesquisador não descobre nenhuma "dimensão oculta" do real, mas participa de uma intervenção sobre o social”. Ou seja, ao observamos as aproximações entre os dois tipos de análise conseguimos vislumbrar tanto a materialidade do documento apresentado quanto a relação social que o mesmo apresenta dentro do plano discursivo no qual foi construído. Para nossa pesquisa, a interdisciplinaridade entre as duas teorias favorece a participação e contribuição para a construção de uma articulação entre linguagem e sociedade, fornecendo-nos elementos indispensáveis quando pretendemos apresentar outros olhares sobre o real, ou seja, sobre o documento jurídico analisado.

Encontramos em Biblionline (2017), artigo assinado pela professora Eliete Correia dos Santos (2013) e outros, uma consideração bastante atual acerca do princípio da interdisciplinaridade: “A Interdisciplinaridade é, ao mesmo tempo, requisito e sinal de um mundo diferente: novos procedimentos científicos e técnicos e novo estilo de civilização. Tem como função desenvolver no sujeito um processo de pensamento que o torne capaz de enfrentar novos objetos de conhecimento e buscar uma nova síntese.”

Esta definição, baseada na concepção bakhtiniana, nos remete a importância da interdisciplinaridade dentro dos mais variados ramos científicos, principalmente, no caso do nosso trabalho, entre a Arquivologia e a Linguística.

4 APRESENTAÇÃO DO *CORPUS* DOCUMENTAL

O *corpus* desta pesquisa pode ser assim descrito:

4.1 IDENTIFICAÇÃO

O processo jurídico estudado faz parte do acervo documental da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba, criada por meio do Decreto nº 33.426, de 31 de outubro de 2012 e instalada no dia 11 de março de 2013. A CEVPMEP cumpriu seu papel quando recolheu documentos, dados e informações, recebeu testemunhos e tomou outras providências, respeitando a individualidade de todos os envolvidos e o sigilo quando solicitados. Apesar do documento em si ter como objetivo receber reparação pelos danos materiais, ele também traz relatos de experiências vividas não só pelo autor aqui evidenciado, como também por diversos cidadãos brasileiros que sobreviveram, cada um ao seu modo, às atrocidades, aos maus tratos, às torturas, etc.

Título: Processo de Anistia do Ministério da Justiça

Número: 2001.01.01692

Endereçado à: Anistia, Comissão da Paz E-mail: anistia@mj.gov.br

Requerente: Rubens Pinto Lyra professor da UFPB, figura de destaque nos meios sociais, educacionais e políticos da Paraíba, exercendo na oportunidade em que iniciou o processo, os cargos de Ouvidor Geral da referida Universidade e de Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos, residente à avenida Olívio Pinto, 178, Bessa, João Pessoa, Paraíba.

O requerente possui um relevante currículo e entre os cargos exercidos pelo mesmo, destacamos: ex-presidente do fórum universitário da UFPB, professor titular da Universidade Regional do Nordeste, atual UEPB, fundador e presidente do Conselho Municipal de Segurança e de Direitos Humanos de João Pessoa, presidente do Centro Brasileiro de Estudos Sociais e Políticos(CEBESP) e Titular da Comenda Mérito Paraibano de Cidadania(1997) e sócio honorário da Associação Brasileira de Ouvidores Públicos(2005).

4.2 ESPÉCIES DOCUMENTAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO

- Requerimento ou Petição Inicial
- Documentos Pessoais
- Convocação

- Resolução
- Certidão
- Portaria
- Despacho

4.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS

Como informações complementares encontramos: recortes de publicações jornalísticas, informativos de tramitação de documentos e tabelas referente despesas com anistiados.

5 ESTUDO ANALÍTICO DO DISCURSO DE UM PROCESSO DE ANISTIA POLÍTICA

Iniciamos nosso processo de Análise propriamente dito, informando que, escolhemos apenas alguns itens documentais que compõem o Processo, uma vez que eles, no nosso entender, apresentam em sua formação textual elementos discursivos determinantes e pertinentes capazes de favorecer tanto a realização de uma análise documental qualitativa e exploratória, quanto de uma análise do discurso baseada na teoria apresentada pelo francês Michel Pêcheux.

O documento denominado Processo de Anistia Política apresentado no item 3 desse trabalho, classificado como Documento Jurídico, possui uma página inicial denominada termo de autuação onde constam impressos: identificação do requerente, o senhor Rubens Pinto Lyra, endereço no qual possui residência fixa, a numeração referente ao número de protocolo onde podemos encontrar o ano de início do mesmo- 2001, o mês - 010, e o número geral de registro -1692 no Ministério da Justiça. Outras informações também imprescindíveis são: o local onde o processo foi iniciado -Brasília e seu destinatário – Ministério da Justiça. Sem essas informações, a análise ficaria incompleta uma vez que, através delas conseguimos localizar o documento no tempo e no espaço e, conseqüentemente, entender o contexto histórico em que se encontra inserido, conforme imagem a seguir:

Imagem 1- Capa do Processo de Pedido de Anistia

200101 01692
Rubens Pinto Lyra

Data de Nascimento: **16 10 1945**
Classificação: **3 4** **DAPU**
Prioridade:
Cidade/UF: **João Pessoa PB** **PRIMEIRA CÂMARA**

ASSUNTO: **Arquivar Câmara I** CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES							
SE	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SE	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01							/ /
02							/ /
03							/ /
04							/ /
05							/ /
06							/ /
07							/ /
08							/ /
09							/ /
10							/ /
11							/ /
12							/ /
13							/ /
14							/ /

TERMO DE AUTUIÇÃO
200101 01692
REQUERIMENTO DE ANISTIA FORMULADO POR
RUBENS PINTO LYRA

Artigo 1º – incisos
Artigo 2º – incisos

Aos 9 de outubro de 2001, nesta capital federal, autuei o presente requerimento de anistia, acompanhado das peças que o instruem.

RELATOR: **MARIA DO CÉU**

Ana Carolina
Ana Carolina Donati Quijada
DIRETORA DE SECRETARIA

Processo: 2001 01 01692

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Sabemos que a Lei de Anistia ou Lei 6.683 foi publicada no Diário Oficial da União em 28 de agosto de 1979 e o referido processo foi iniciado 22 anos após essa publicação.

Uma questão para refletir e analisar qualitativamente nesse documento é: por que só após tanto tempo o requerente tomou a iniciativa de processar a autoridade federal? Respeitando a individualidade e a opinião do autor, deixamos essa questão como um elemento para reflexão e análise pessoal de cada leitor. Explorando o conteúdo do requerimento endereçado ao senhor Ministro da Justiça, detectamos que: o autor participou de movimentos estudantis na Paraíba desde os seus quatorze anos de idade, perpassando sua adolescência como representante de associações estudantis secundaristas (de 1960 a 1963). Em 1964, ingressou na Faculdade de Direito, aprovado para o curso de Filosofia, época em que, segundo seu relato, presenciou uma manifestação organizada pelo diretório daquela faculdade

contra a visita do então governador da Guanabara Carlos Lacerda à Paraíba no dia 05 de março de 1964, e que na madrugada do dia 06 ele e outros colegas de alojamento foram retirados bruscamente de seus dormitórios e levados até a delegacia de ordem política e social (DOPS), onde foram autuados, interrogados, fichados e, em seguida, liberados. Suspenso da UFPB durante um ano, retornou ao curso em 1965 e passou a participar mais ativamente de movimentos estudantis.

Continuando seu relato, ele acrescenta que no ano de 1968 quando esteve presente ao Congresso Brasileiro da União Nacional dos Estudantes (UNE) foi detido juntamente com outros estudantes e encaminhado para o presídio Tiradentes onde permaneceu por seis dias. Em 1969, sofreu “cassação branca” sendo destituído do cargo de professor de francês quando lecionava no Colégio Estadual de João Pessoa. Em 1970 concluiu finalmente o curso de Direito e, logo em seguida, viajou para a França visando fazer pós-graduação, o que conseguiu concluir com a menção *Très Bien* em 1975. Mais adiante, ele cita que a Universidade Federal da Paraíba, através do reitor na época Lynaldo Cavalcanti tentou “assegurar” seu ingresso como Professor Colaborador da instituição, o que foi vetado pelo SNI e outros órgãos militares sediados na Paraíba. Em 1979, após aprovação em 1º lugar no processo seletivo da UFPB foi finalmente admitido como professor colaborador. Sofreu ainda algum tipo de perseguição até 1988, mas não achou que essas ações possuíssem relevância para serem descritas no requerimento de anistia. Em seguida passa a requerer a concessão de anistia política e reparação econômica que lhe é de direito, baseando-se em medidas legais. Todos os documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas pelo autor encontram-se anexadas ao processo conforme podemos observar no requerimento a seguir:

Imagem 2 - Requerimento de concessão de anistia política e reparação econômica

~~Não obstante, durante três anos e meio, de 1976 a meados de 1979, a Universidade Federal da Paraíba, através do Reitor Lynaldo Cavalcanti, tentou, em vão, por várias vezes, assegurar o meu ingresso como Professor Colaborador, em virtude de veto sistemático do SNI e de outros órgãos militares sediados na Paraíba.~~

Somente fui admitido na UFPB em agosto de 1979, após obter o 1º lugar no processo seletivo público para Professor Colaborador, graças à revogação, desde Janeiro daquele ano, do Ato Institucional nº 5.

Ocorreram outras perseguições e processos, após essa data, até a promulgação da Constituição Cidadã, em 1988, mas tais fatos não são, ao que me parece, de interesse para o presente requerimento.



2 - Resumo do Pedido

A Medida Provisória nº 2151, de 27 de Julho de 2001, assegura a concessão de anistia política e reparação econômica de caráter indenizatório aqueles que foram punidos por motivo exclusivamente político.

No meu caso, sofri punição disciplinar, sendo estudante (inciso VII do Art. 2º do Cap. I da Medida Provisória em questão).

Face ao exposto, venho perante Vossa Excelência requerer,:

1) reparação econômica em prestação única, no valor de 60 salários mínimos, correspondentes aos dois anos (1964 e 1969) durante os quais fui impedido de estudar (Art. 4º e 5º do Cap. III da M. P.).

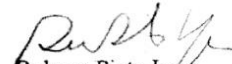
2) contagem do tempo de punição como tempo de serviço, para todos os efeitos de Direito, na forma do inciso III do Art. 1º do Cap. I da M. P. em tela.

3) Ato Declaratório de Anistia Política, conforme o inciso I do Art. 1º da M. P.

Por fim, esclareço que o requerente nunca entrou com ações administrativas ou judiciais, ou de qualquer outra natureza, contra o Município, o Estado, a União ou quaisquer outros entes públicos.

Termos em que
pede deferimento.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2001.


Rubens Pinto Lyra.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

*Distrito a Ilustre Conselho
Município do Ceu Marcos Lobato*



RUBENS PINTO LYRA, Professor da Universidade Federal da Paraíba, ora exercendo as funções de Ouvidor Geral dessa universidade e de Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos; natural de João Pessoa-PB; de nacionalidade brasileira, nascido em 16.10.1945; solteiro; residente na Rua Olívio Pinto, 178, Bessa, em João Pessoa, PB, CEP 58.036-140; Telefax (83) 2461404; Cel. (83) 99846002; E-mail: rubelyra@uol.com.br; Cédula de Identidade 1384 - OAB-PB; CPF nº 136340114-91; titular da conta bancária nº 59.088-6, na agência 3396-0, do Banco do Brasil; pai de Daniele Gomes de Lyra, de 21 anos incompletos, vem por meio do presente expor para em seguida **requerer** o que se segue:

1- Resumo dos fatos

Iniciei a minha participação no movimento estudantil aos quatorze anos, em 1960, quando fui eleito Representante da Associação dos Estudantes Secundários da Paraíba (Legislador) – AESP. (doc. nº 1)

Neste mesmo ano, fui designado Secretário de Arte e Cultura dessa Associação. (doc. nº 2)

Aos dezesseis anos, em março de 1962, fui eleito Presidente do Diretório Estudantil do Colégio Estadual de João Pessoa, cumprindo o mandato de um ano. (doc. nºs 3 e 4)

Também em 1962, fui eleito 1º Vice-Presidente da União Pessoense dos Estudantes Secundários (UPES). Em decorrência deste fato, com a renúncia do Presidente da UPES, José Euflávio de Oliveira, assumi a Presidência desta entidade, que dirigi até Outubro de 1963, cumprindo o restante do mandato de um ano. (doc. nºs 5 e 6)

Concluído o Curso Clássico, em 1963, ingressei, no ano seguinte, em 1964, na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), tendo também sido aprovado, em 1º lugar, em Filosofia.

No dia 5 de Março de 1964, já calouro da Faculdade de Direito, participei de manifestação de protesto, organizada pelo Diretório daquela Faculdade, no seu Auditório, contra a visita do então Governador Carlos Lacerda à Paraíba.

As duas horas da madrugada do dia 6 de Março de 1964, tropas do Exército desalojaram os estudantes que se encontravam na Faculdade de Direito e os entregaram à Delegacia de Ordem Econômica e Social (DOPS) que, após interrogá-los e fichá-los, os liberou. (doc. nºs 7, 8, 9 e 10)



No dia 22 de Maio de 1964, o Conselho Universitário da UFPB decidiu suspender-me por um ano, por razões de natureza estritamente política (a minha participação no protesto contra a visita do Governador Carlos Lacerda). Consumou-se, assim, a minha primeira cassação. (doc. n° 11)

Retomei o Curso de Direito em 1965, passando, simultaneamente, a ensinar na Aliança Francesa e, posteriormente, nos Cursos Clássico e Científico do Colégio Estadual de João Pessoa. Continuei, também, a participar ativamente do movimento estudantil.

A minha participação nesse movimento motivou denúncia no Inquérito Policial Militar n° 76/64, de 29-07-66, como incurso nos artigos 11, letra "a", e 12, da Lei 1802-53, bem como indiciamento no Inquérito Policial Militar n° 06/66, abertos na Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar. (doc. n° 12)

Em Outubro de 1968, fui eleito Delegado da Faculdade de Direito ao Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), realizado em Ibiúna (SP). Como é do conhecimento público, todos os participantes do referido Congresso foram detidos e, em seguida, encaminhados ao presídio Tiradentes. Permaneci seis dias nesse presídio, quando fui liberado, juntamente com os demais participantes da Paraíba. (doc. n° 13)

Fui posteriormente candidato (derrotado) à Presidência do Diretório Central dos Estudantes (DCE), na primeira eleição direta ocorrida na entidade. (doc. n° 14)

Em decorrência das minhas atividades no movimento estudantil, notadamente das duas últimas mencionadas, fui, pela segunda vez, impedido de estudar durante um ano, quando me preparava para cursar o 5º ano e concluir assim o Curso de Direito. (doc. n° 15, 16 e 17)

Ainda como consequência de minha participação no movimento estudantil, sofri "cassação branca". Meu contrato como Professor de Francês no Colégio Estadual de João Pessoa não foi renovado, em 1969, pelas mesmas razões pelas quais fui impedido de estudar durante esse ano, na Faculdade de Direito da UFPB: a minha militância no movimento estudantil universitário, com destaque para a participação no Congresso da UNE.

Em Novembro de 1970, após concluir o Curso de Direito, viajei para a França com o objetivo de fazer pós-graduação no **Centre Européen Universitaire de Nancy**. Terminei por permanecer cinco anos naquele país, tendo obtido o título de Doutor em Direito na área de Política em 1975, pela Universidade de Nancy, com a menção "**Très Bien**".

Minha dissertação de Mestrado, assim como a Tese de Doutorado, foram publicadas, respectivamente, pelo **Centre Européen Universitaire de Nancy em Nancy**, e pela **Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence**, em Paris.

Fonte: Dados da Pesquisa (2018)


De acordo com a nossa reflexão e análise, o requerimento inicial apresentado nesse documento jurídico demonstra de forma clara e objetiva a presença de elementos importantes que interferiram na sua produção: o tempo histórico, os fatos presenciados e vivenciados, o meio social e a ideologia do produtor.

Segundo os teóricos da AD, o fator tempo é fundamental na análise e o relato apresentado nos fornece elementos característicos da época em que os fatos se sucederam; portanto, observando o documento, concluímos que os dados são fiéis em termos de cronologia e contexto histórico onde se insere; o relato feito pelo seu produtor consegue


esclarecer através de fatos verídicos, a situação social vivida pelas pessoas que tinham ideias contrárias àquelas propagadas pelo regime legalmente instituído em nosso país entre 1964 e 1985, quando inúmeros cidadãos tiveram o trajeto natural de suas vidas totalmente modificados, tanto em relação à convivência familiar quanto aos prejuízos em relação ao desenvolvimento de suas atividades profissionais. Outro ponto que fica claro no texto apresentado pelo produtor é que o mesmo possui ideologia e convicções definidas e que essas o levaram a ser perseguido, preso e destituído de cargo público, todavia, tais acontecimentos não o convenceram a desistir da luta pelos seus ideais mais sinceros.

Outro componente do processo que merece destaque é também um requerimento (p.26) (ver imagem 3 a seguir) feito à mão pelo professor Rubens, endereçado ao então reitor da UFPB, Jader Nunes. Neste requerimento, o professor solicita expedição de Certidão referente aos atos punitivos praticados pela citada instituição ao requerente, na ocasião em que o mesmo era estudante do curso de direito entre os anos de 1964 e 1969. Esse requerimento também pode ser considerado autêntico e legal por possuir todos os caracteres fundamentais de unicidade e fidedignidade, intrínsecos a todos os documentos de arquivo, inclusive possuindo autenticação e apensamento da devida certidão requerida.

Imagem 3 - Requerimento manuscrito ao Reitor



 São Pessoa, 24.7.2007



 PROF. JADER NUNES DE OLIVEIRA

 REITOR DA UFPB.

MAGNÍFICO REITOR }

RUBENS PINTO LYRA, PROFESSOR,

 ATUALMENTE EXERCENDO AS FUNÇÕES DE OUVIDOR

 GERAL DESTA UNIVERSIDADE, VEM PELO PRESENTE

REQUERER A Vossa MAGNIFICÊNCIA QUE MANDE EXPE-

 DIR CERTIDÃO REFERENTE AOS ATOS PUNITIVOS

 PRATICADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO CONTRA O READE-

 RENTE, QUANDO ALUNO DO CURSO DE DIREITO,

 PRIVANDO-O, NOS ANOS DE 1964 E DE 1969,

 DO DIREITO DE ESTUDAR NO REFERIDO CURSO.

ATENCIOSAMENTE

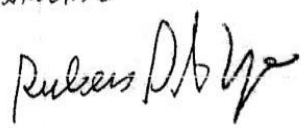


Imagem 4 - Certidão comprobatória de afastamento da UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO DE ANISTIA



CERTIDÃO

Certifico, a pedido do interessado que, conforme documentação oficial existente nesta Universidade, **Rubens Pinto Lyra**, foi **excluído por um ano**, do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Direito desta Instituição, por razões de natureza política, por ato do interventor, em cumprimento à deliberação do Conselho Universitário da UFPB, em reunião ocorrida no dia 08 de maio de 1964, conforme consta da Resolução nº 18/64, decorrente do Processo nº 01061/64, como também foi impedido de efetuar sua matrícula no referido curso, por ato do reitor, homologado pelo Conselho Universitário da UFPB, em reunião ocorrida no dia 13 de março de 1969, **por um período de um ano**, conforme consta no Processo nº 31260/69.

João Pessoa, 09 de agosto de 2001

Neiliane Maia
Presidente da Comissão de Anistia

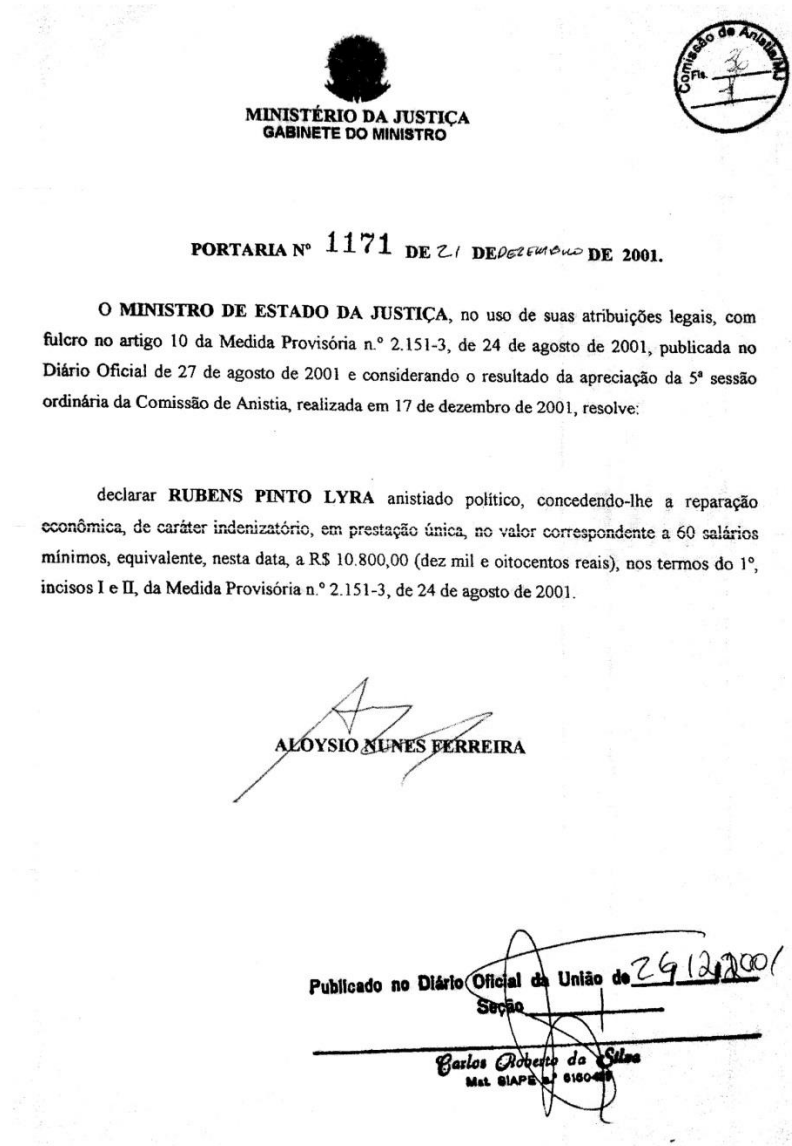
Jader Alves da Oliveira
201106

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

Conforme anteriormente apresentado, o conteúdo processual está composto de várias espécies documentais, no entanto, resolvemos nos concentrar nos requerimentos aqui apresentados e já analisados. Nos ocuparemos também de analisar sucintamente a Portaria nº 1171 de 21 dezembro de 2001 que declarou o requerente como anistiado político e concedeu-lhe uma reparação econômica de caráter indenizatório, assinado pelo ministro da justiça na época e publicado no D.O.U. de 26.12.2001 e no Despacho do Presidente da Comissão da Anistia, datado de 15 de fevereiro de 2002. Os referidos itens se complementam e merecem ser analisados conjuntamente. A Portaria acima mencionada declara que após apreciação da Comissão de Anistia, datada de 17 de dezembro de 2001, o cidadão Rubens é

declarado Anistiado Político e, portanto, lhe é concedida indenização equivalente a 60 salários mínimos vigentes naquele ano, pagáveis em parcela única, com data determinada para pagamento e com caráter intransferível, conforme Imagem 5:

Imagem 5 - Portaria concedendo anistia política



Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

O procedimento exploratório realizado nesse item documental demonstra que tem origem oficial e todas as características de que é único em sua produção e conteúdo alcançando o objetivo para o qual foi produzido. As datas conferem com o momento histórico específico, quando milhares de brasileiros que sofreram de alguma forma restrições de âmbito individual ou coletivo resolveram reivindicar seus direitos e passaram a receber respostas aos seus requerimentos.

De acordo com a Análise Documental, os itens acima mencionados, sendo considerados de caráter oficial, possuem estruturas predeterminadas e complementam-se formalmente; no entanto, ao observarmos o discurso, conseguimos visualizar em ambos, duas faces da mesma moeda: enquanto reconhece e formaliza o requerimento feito pelo cidadão, concede-lhe apenas uma reparação financeira sem nenhuma intenção de reparar os danos morais e psicológicos sofridos pelo mesmo.

Nesse como em tantos outros casos, podemos concluir que esses danos não foram poucos e que o cidadão possui até os dias atuais algumas sequelas adquiridas no período da ditadura, quer sejam elas físicas ou psicológicas. Portanto, analisando os dois itens, concluímos que ambos refletem o princípio de poder e autoridade, principalmente quando determinam valores, datas e formas de pagamento, deixando de lado os pedidos de desculpa ou outros itens necessários à reparação moral dos danos. Observamos que a ordenação das informações encontradas em ambos os itens, admitem uma formalidade inerente a todos os documentos oficiais produzidos na época, ou seja, nos anos de 2001 e 2002, o que garante autenticidade aos mesmos.

Vale mencionar que esse processo de pedido de anistia apesar de não descrever em nenhum momento atos de violência explícita, como outros bem mais volumosos analisados, principalmente pelos historiadores e cientistas sociais, consegue em sua singularidade, identificar comportamentos e atitudes de caráter autoritário, próprios do período ditatorial militar e, ao mesmo tempo, consegue demonstrar a resiliência e a aceitação por parte do cidadão da reparação que lhe é oferecida (ou imposta), por questões pessoais e sociais. Vale lembrar que em documentação apensa, o autor havia solicitado também contagem de tempo em que foi obrigado a afastar-se de suas atividades laborais, devido às perseguições sofridas, reivindicação essa que lhe foi negada por falta de provas (assinatura no livro de ponto).

Voltando ao nosso questionamento inicial: será que algum dia as diversas Comissões da Verdade criadas conseguirão “revelar” todas as realidades dos fatos ocorridos no Brasil entre 1964 e 1985, podemos concluir que: a total realidade só se encontra revelada na memória daqueles que vivenciaram, sofreram e sobreviveram àquele período ou na lembrança dos familiares daqueles que já faleceram ou que foram considerados “desaparecidos” quer seja ou não em consequência das atrocidades sofridas.

Para melhor visualização dos elementos discursivos e a interdisciplinaridade observada entre as áreas, apresentamos a seguir um quadro comparativo:

Quadro 1: Elementos discursivos na Análise Documental e Análise do Discurso

	Análise Documental	Análise do Discurso
Geração do texto	Identificação, contextualização e construção do documento.	Inquietação Social. Atos de violação de direitos x Pedido de reparação.
Narrativa / Discurso	Fundamentação do pedido de anistia baseado em provas fidedignas – itens documentais e matérias jornalísticas da época.	Argumentação e descrição detalhada dos fatos ocorridos com o autor do documento, que através de sua “fala” procura valorizar objetivamente o seu pedido.
Conclusão	As autoridades finalizam o processo e apresentam parecer.	O autor aceita ou questiona o parecer de acordo com sua consciência e entendimento.

Fonte: Dados da Pesquisa (2018).

A análise representada neste quadro conseguiu, no nosso entender, demonstrar que é possível a partir do conceito da interdisciplinaridade, realizar estudos utilizando como objeto de pesquisa um documento de arquivo composto por diversos itens produzidos natural e oportunamente. No caso apresentado, as duas teorias ou métodos analíticos contribuíram de forma única, clara e objetiva a nossa proposição inicial e, conforme percebemos, o conceito interdisciplinar entre os dois tipos de análise permeia todo o conteúdo documental, desde o momento em que o autor sentiu necessidade de elaborar e encaminhar seu pedido, ou seja, a partir da geração dos textos e da escolha dos itens documentais (requerimentos, documentos pessoais, certidões, matérias jornalísticas) e dos elementos discursivos cujo texto deveria conter argumentos que pudessem ser efetivamente comprovados.

Ao descrever os fatos, o autor do processo não apenas constrói fisicamente o documento, como reconstrói a partir de seus relatos a sua própria história e o retrato social de uma época no qual o poder da autoridade ditatorial militar definia todas as regras e exigia o cumprimento delas, literalmente. Finalizando, verificamos que foi concedida ao professor Rubens uma reparação monetária, que a princípio poderia ser contestada como foi de fato; no entanto, acabou prevalecendo o poder das autoridades federais e a aceitação da quantia

determinada (sessenta salários mínimos), fato esse que determinou o encerramento do processo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um processo jurídico de pedido de anistia política, qualquer que seja seu teor ou volume merece atenção e um determinado cuidado quando resolvemos estudá-lo em sua essência. Mesmo que o documento apresentado e analisado não traga explicitamente em seu texto formas de abuso ou violência física, subentende-se sim, que ocorreram; no entanto, o produtor do documento tem o direito de relatá-las ou não. Segundo Pêcheux (1975), isso é considerado natural, uma vez que, no momento em que apresentou o pedido de anistia, o autor já não vivenciava mais a época da ditadura e, portanto, seus objetivos, em relação à reparação dos danos sofridos, só a ele diziam respeito.

Outro fato importante a relatar é que a Lei da Anistia, segundo estudiosos, merece ser revista e atualizada tanto em seu teor discursivo quanto em relação aos seus dispositivos legais, uma vez que a analisando, observamos que ela alcançou tanto cidadãos, políticos e servidores públicos quanto agentes de Estado que cometeram crimes comuns e policiais e militares que praticaram torturas, prisões ilegais e outros crimes contra militantes políticos considerados comunistas e subversivos durante o período da ditadura.

Vale ressaltar que esse fato tem despertado o interesse de órgãos representantes dos direitos humanos e da imprensa em geral. Entendemos que, após 39 anos de sua publicação, a referida lei da anistia necessita de uma revisão e de uma reinterpretação, visando relacioná-la com nosso presente, quando infelizmente, nos parece, no Brasil corremos o sério risco de regredirmos política e socialmente.

Concluimos que, para a Arquivologia, uma investigação que tem como elemento de análise o documento de arquivo, ou seja, a informação em sua forma mais original pode ser considerada eficiente na medida em que esse documento for comprovadamente autêntico, único e fiel. Quanto à utilização da Análise Documental qualitativa, espera-se com a apresentação dos resultados, incentivar a utilização desta metodologia para o desenvolvimento de estudos na área, visto que essa linha investigativa oferece novos rumos a serem seguidos na construção do fazer científico dentro das áreas referentes às ciências da informação, principalmente no que diz respeito a Arquivologia.

Outro aspecto que recomendamos é a utilização dos conceitos e procedimentos interdisciplinares porque acreditamos ter provado no decorrer de nosso trabalho que o documento além de ser considerado elemento comprobatório de vivência e ação social, traz em si uma estrutura que desafia o pesquisador no sentido de utilizar novos verbos em seus

projetos como interpretar, analisar e compreender em conjunto com verbos comumente utilizados na área como definir, elaborar, construir, entre outros.

Essa premissa é referenciada de maneira específica em artigo de Santos (2013):”o objeto das ciências humanas é o ser expressivo e falante, ou seja, o objeto da pesquisa é objeto falado, é o próprio texto fazendo um duplo movimento: como resposta ao já dito e também sob o condicionamento da resposta ainda não dita, mas solicitada e prevista, assim objeto também é falante ao explicar e compreender.”

Conforme constatamos, um simples documento de arquivo pode ser visto de vários ângulos e pode dar origem a inúmeros trabalhos científicos. Por isso, diante das limitações deste trabalho, sugerimos como tema para futuros estudos relacionados à Arquivologia: As arbitrariedades cometidas pelos agentes públicos contra a sociedade (que pagava seus salários) durante a período da ditadura militar; As Comissões da Verdade e suas atividades em busca de garantir o direito à memória e à verdade histórica; Estudos sobre os Atos Institucionais e as suas consequências; A Lei da Anistia e suas contradições; As atribuições da Comissão da Anistia e a intervenção do Ministério da Justiça sobre as suas decisões, entre outros.

Sobre reconhecer a importância do período da ditadura para nossos estudos atuais, tanto na área da Arquivologia, quanto para a Educação brasileira de maneira geral, encerraremos com uma citação do professor Afonso Celso Scocuglia (2009.p 185,186):

Não podemos dizer que tudo do presente se deve aos acontecimentos dos anos 1960, antes ou depois de 1964, mas, sem entender esse período não conseguiremos compreender o Brasil das últimas décadas e atualidade.[...] O fato é que temos fortes indícios que no final dos 1950 e no início dos 1960, o Brasil, em matéria educacional, se encaminhava para um patamar de qualidade e de avanço significativos.[...] Tínhamos esperança e mobilização à esquerda e à direita. Enfim, talvez tivéssemos o melhor tempo histórico que o Brasil já conseguiu chegar socialmente. A ditadura interrompeu a esperança, bateu, torturou, exilou muitos de nossos melhores pensadores, educadores e cientistas. Instalou o Estado militar da “vigilância” e da “punição”. Interrompeu a possibilidade da criação de uma nova história.[...] E precisamos estar sempre prontos para dizer, escrever nos muros e repetir para os nossos e para os outros, em alto e bom som: **abaixo a ditadura!**

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, José Américo de. **Entrevista à Lago Burnett**: José Américo, o patriarca das revoluções. Publicado em: D.I. Jornal Nacional, 19 de dezembro de 1971.

BRASILEIROS, Associação dos Arquivistas. **Dicionário Brasileiro de terminologia arquivística**: contribuição para o estabelecimento de uma terminologia arquivística em língua portuguesa. São Paulo. CENEDem, 1990.

BENVENISTE, Émille. **Problemas de Linguística Geral I**. Disponível em: <https://docs.google.com/file/d/0Bx6_dekKTwSVM0dFclJqQzFnVTA/edit> Acesso em: 15 maio 2018.

CASSEL, Catherine; SYMON, Gilian. **Qualitative methods in organizational research**. Disponível em: <<https://smpncilebak2011.files.wordpress.com>> Acesso em: 01 de maio 2018.

CELLARD, André. A Análise Documental. **In.: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008.

MAY, Tim. **Pesquisa Social**: questões, métodos e processos. Disponível em: <http://gege.fct.unesp.br/docentes/geo/necio_turra/PPGG%20-%20PESQUISA%20QUALI%20PARA%20GEOGRAFIA/Pesquisa%20Social%20Quest%F5es,%20m%E9todos%20e%20processos.pdf> Acesso em: 05 maio 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Análise Qualitativa**: teoria, passos e fidedignidade. Disponível em: <<https://social.stoa.usp.br>> Acesso em: 01 maio 2018.

ORLANDI, Eni P. **A Análise do discurso em suas diferentes tradições intelectuais**: O Brasil. Disponível em: <www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead> Acesso em: 05 maio 2018.

PARAÍBA. **Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba**. Ed. A União, João Pessoa, 2017.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/4116553/pecheuxmsemanticaediscurso>> Acesso em: 24 de abr. 2018.

ROCHA, Décio; DEUSDARÁ, Bruno. Análise de conteúdo e análise do discurso: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória. **ALEA: Estudos Neolatinos**. Rio de Janeiro, v. 7, n° 2, jul/dez, p. 305-322. Disponível em: <www.scielo.br/alea>. Acesso em: 20 maio 2018.

SANTOS, Eliete Correia dos, *at all*. **A Interdisciplinaridade entre Arquivologia e Linguagem: A Ciência à Luz da Perspectiva Dialógica do Discurso**. Biblionline, João Pessoa, v. 13, n°1, jan/mar. 2017, p. 71-81.

SCOCUGLIA, Afonso Celso. **Populismo, ditadura e educação:** Paraíba, anos 1960. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009.